

matrícula	ficha
3.655	01

São Carlos-SC, 03 de agosto de 1984

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº(1.275), com a área de "QUINHENTOS E SETENTA E UM METROS QUADRADOS" (571m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, situado nesta cidade de São Carlos, sede deste Primeiro Distrito do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, onde mede 16,32 metros, com a parte dos lotes urbanos nºs. 1.289 e 374, de propriedade de Sebastião Chalucas Noronha e Waldemar Fleck; ao SUL, onde mede / 16,32 metros, com a Rua Anita Garibaldi; ao LESTE, onde mede / 35,0 metros, com o lote urbano nº1.274, de propriedade de João Perosso; ao OESTE, onde mede 35,0 metros, com o lote urbano nº 1.276, de propriedade de José Leonir Backes. PROPRIETÁRIO: SIDNEY PEREIRA LUCAS e sua mulher dona ELISABETHA HUND LUCAS, inscritos no CIC sob o nº004 749 679-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei nº6.515/77, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, sob o nº1, matrícula 614, livro nº2-Registro Geral em 06-07-1976. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 03 de agosto de 1984. O Oficial:\*

*Walter Mees*  
R-1-3.655: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de julho de 1984, no livro nº52, fls. 88 e verso do Cartório do Tabelionato desta cidade e Comarca de São Carlos, pelo Tabelião Designado Sr. Carlos S. de Souza, os proprietários venderam ao Sr. "WALTER MEES", inscrito no CIC sob o nº149 165 179-20 brasileiro, funcionário público municipal, casado com Selvina Mees, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, pelo preço de Cr\$:150.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 03 de agosto de 1984. O Oficial. C:Cr\$:7.476,00: *Walter Mees*

R-2-3.655: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de julho de 1986, no livro nº56, fls. 71 e verso do Cartório do Tabelionato desta cidade e Comarca de São Carlos, pela Oficial Maior em exercício Sra. Maria de Lourdes Meyer, Walter Mees e sua mulher Selvina Mees, inscritos no CIC sob o nº 149 165 179-20, brasileiros, ele funcionário público municipal, ela do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam ao Sr. "JOSÉ KOLLING FILHO", inscrito no CIC sob o nº220 464 109-04, brasileiro, mecânico, 7 casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº

matrícula  
3.655

ficha  
01 verso

nº6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, pelo preço de Cz\$:2.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 17 de julho de 1986. C:Cz\$:40,00. O Oficial Maior em exercício: *Maria de Lourdes Meyer*

R-3-3.655: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de novembro de 1986, no livro nº56, fls. 173 e verso do Cartório do Tabelionato desta cidade e Comarca de São Carlos, pela Oficial Maior em exercício Sra. Maria de Lourdes Meyer, José Kolling Filho e sua mulher Maria Docelina Sinigowski Kolling, inscritos no CIC sob o nº220 464 109-04, brasileiros, casados / pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, ele mecânico, ela bancária, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam ao Sr. "SELVINA MEES", inscrita no CIC sob o nº149 165 179-20, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, todo o imóvel / objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, pelo preço de Cz\$:3.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 25 de novembro de 1986. C:Cz\$:60 00. O Oficial Maior em exercício: *Maria de Lourdes Meyer*

AV.4-3.655, de 02 de Julho de 2010.

Averba-se na presente Matrícula, conforme requerimento, com cópia dos documentos em anexo, a **retificação do nome da proprietária para SILVINA MEES**; e do nº do seu CPF -Cadastro de Pessoa Física para **973.582.319-53**, e não como consta supra.--

PROTOCOLO: Nº 28.998 de 18/06/2010.--

Emol.: R\$ 63,90. Oficial

R.5-3.655, de 02 de Julho de 2010.--

TÍTULO: Partilha.--

TRANSMITENTE: Espólio de SILVINA MEES, CPF 973.582.319-53.--

ADQUIRENTE: **IRICÁ MEES UHLMANN**, do lar, RG 12R 699.334-SSP-SC, CPF 576.148.819-15 e seu esposo **PAULO VERÍSSIMO UHLMANN**, aposentado, RG 12R 616.126-SSI-SC, CPF 716.295.999-72, brasileiros, residentes e domiciliados Servidão Ceilão, nº 80, Bairro Passo dos Fortes, na Cidade de Chapecó/SC, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, **assessorados** neste ato pela sua advogada, a Dra. MYRNA HEINEN PEROTTO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Demétrio Lorenz, nº 607, Centro, nesta Cidade de São Carlos/SC, RG 117.645-5-SESP-SC, CPF 182.621.049-00, inscrita na OAB/SC, sob nº 15.910.--

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário, Cessão de Direitos Hereditários e Adjudicação, lavrada no Tabelionato desta Cidade de São Carlos/SC, no Livro 26, fls. 149 a 151vs, em data de 14 de junho de 2010.--

OBJETO: O IMÓVEL desta Matrícula, sendo adquirido por legitima e cessão onerosa de

Continua na ficha 2

## Matrícula nº 3.655 - Ficha 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE SÃO CARLOS

OFICIAL: Djônata Raquel Roman

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

### Continuação da Matrícula nº 3.655 - R.5

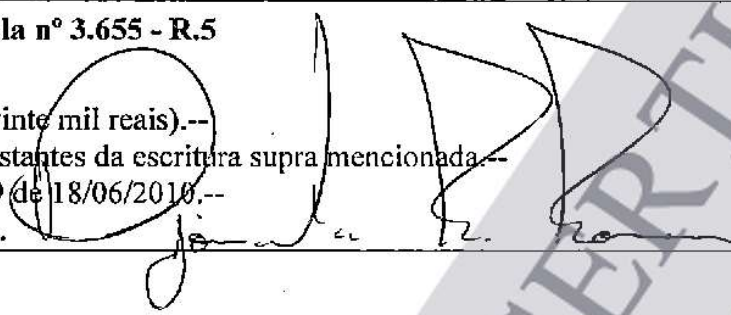
direitos hereditários.--

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).--

Demais condições: as constantes da escritura supra mencionada.--

PROTOCOLO: Nº 28.999 de 18/06/2010.--

Emol.: R\$ 156,80. Oficial.



NÃO VALE COMO CERTIDÃO

## Matrícula nº 3.655 - Ficha 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE SÃO CARLOS

OFICIAL: Djônata Raquel Roman

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

### Continuação da Matrícula nº 3.655 - R.5

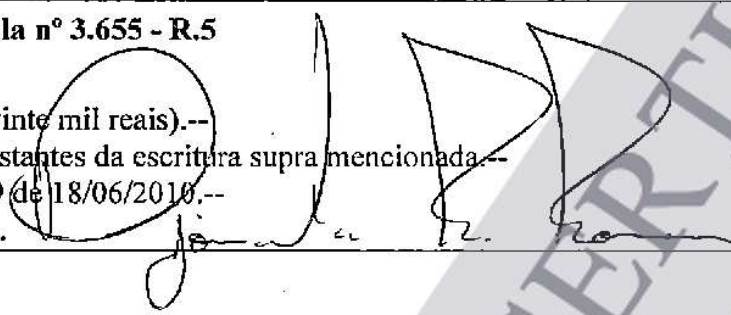
direitos hereditários.--

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).--

Demais condições: as constantes da escritura supra mencionada.--

PROTOCOLO: Nº 28.999 de 18/06/2010.--

Emol.: R\$ 156,80. Oficial.



NÃO VALE COMO CERTIDÃO